



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Execução das obras de infraestrutura urbana do entorno imediato do bloco didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará				
Nº do Contrato	31/2018	Tipo de Licitação	Dispensa de Licitação	Nº da Licitação	72/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Adilson Carmo Pereira				
Empresa Contratada	Construtora JM Gomes Ltda	CNPJ	02.965.236/0001-98		
Responsável pela Contratada	José Maria Gomes				
Data de Início Contratual	21/08/2018	Prazo Contratual	240 dias (18/04/2018)		
Dilações Concedidas	TA n.º 01/2019 (19/04/19 à 17/06/19); TA n.º 02/2019 (18/06/19 à 20/10/19).	Nova Data de Término	20/10/2019		
Valor do Contrato	R\$ 1.279.755,63	Valor de Termos	- R\$132.107,86		
Valor Total do Contrato	R\$1.147.647,77				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará emite em favor da empresa Construtora JM Gomes Ltda sob o CNPJ n.º 02.965.236/0001-98, referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Adilson Carmo Pereira

Representante da Empresa: José Maria Gomes

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte-MG, 22 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Carmo Pereira, Fiscal de contrato**, em 22/10/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA GOMES, Representante legal da empresa**, em 22/10/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0426865** e o código CRC **F09DC2D4**.

